



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 03/2019

Autoria: **AMAZILES ELETO VILARINO**

DENOMINA O CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, Prefeita Municipal De Castanheira, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o Centro de Eventos Municipal, situado na Rua Padre Ezequiel Ramin no Bairro Santa Rita de “**CENTRO DE EVENTOS SULMIRA TEM-PASS HORN**”.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a identificação do mesmo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 09 de abril de 2019.

AMAZILES ELETO VILARINO

Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 03/2019

Autoria: **AMAZILES ELETO VILARINO**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências e Ilustres Pares, submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei, que denomina o Centro de Eventos Municipal de "CENTRO DE EVENTOS SULMIRA TEM-PASS HORN".

Senhores Parlamentares, esta denominação vem homenagear uma fundadora do Município que prestou relevantes serviços para a municipalidade. Nascida aos 20 dias do mês de setembro de 1935, na cidade de Ipicaré – SC, mãe de 10 (dez) filhos, casada com sr. Bertolino Horn, hoje já falecido. Saiu do Estado de Santa Catarina e mudou-se para Santa Helena – PR, ali moraram 11 (onze) anos, onde, foram indenizados, tendo que deixar suas terras, devido a construção da Usina Hidroelétrica da Itaipu, pois, as terras ficaram submersas. Após mudaram-se para Cidade Morena distrito de Aripuanã, onde adquiriram propriedade rural, mas as terras eram pouco produtivas, onde, residiram apenas um ano e oito meses. Em seguida Dona Sulmira com sua família chegou em Castanheira no ano de 1984, vindo morar na zona rural.

No ano de 1990 retornou para Santa Catarina no município de Iraceminha, residiram nesta região por 4 (quatro) anos. Vendo que para produzir era necessário o uso de muito agrotóxico, então, foi onde decidiram novamente voltar para o município de Castanheira, comprando um sítio na Linha 1 (um).

Após alguns anos Dona Sulmira deixou a vida do campo, vindo morar na cidade e aqui a mesma começou a participar de muitas atividades que são proporcionadas aos idosos. Mesmo sendo uma pessoa idosa, com sua simplicidade tinha espírito jovem e era muito extrovertida. Isto fez com que Dona Sulmira interagisse com facilidade, a mesma fez parte da pastoral do idoso prestando serviços comunitários com muita honra e compromisso.

Em 23 de outubro de 2015, Dona Sulmira veio a falecer com 80 (oitenta) anos de idade, deixando muita saudade.

Ante o exposto, contamos com a predisposição de Vossas Excelências no que se refere à apreciação e à final aprovação do presente Projeto de Lei, como forma da costumeira colaboração no cumprimento dos nossos desideratos.

Sem mais, subscrevemos

AMAZILES ELETO VILARINO
Vereadora Autora